



52º Circuito Internacional de Vila Real
Campeonato de Portugal de Velocidade
14 a 16 de Julho de 2023

DECISÃO CCD Nº: 6

De: Colégio de Comissários Desportivos

Data: 15.07.2023

Para: Concorrente #8 Categoria: CPV

Sessão: Corrida 1

Piloto FATLICK CUNHA

Hora: 16:50 Doc n.º: 48

O Colégio de Comissários, tendo recebido um relatório do Diretor de Prova / Diretor de Corrida acerca do(s) seguinte(s) facto(s) Incumprimento Paragem Obrigatória,

Determina o seguinte:

Infração:

- Cruzar a linha branca do pit lane:
 - entrada (Artº. 4.d) do Cap. IV Anexo L do CDI)
 - saída (Artº. 6.c) do Cap. IV Anexo L do CDI)
- Ultrapassar a velocidade máxima permitida no pit lane com _____ km/h (Artº. 16.15 PEV 2023)
- Desrespeito pela(s) bandeira(s) amarela(s) (Artº. 16.33 PEV 2023) repetidamente
- Tempo mais rápido realizado sob bandeiras amarelas à _____ hrs na curva _____
- Desrespeito pelos limites de pista (Artº. 16.19 PEV 2023) repetidamente
- Falsa partida (Artº. 13.2 c) PEV 2023)
- Saída do pit lane com a luz vermelha ligada (Artº. 30.1.7 PEV 2023)
- Provocar uma colisão (Artº. 13.2 d) PEV 2023)
- Forçar outro condutor a sair de pista (Artº. 13.2 e) PEV 2023)
- Impedir manobra legal de ultrapassagem a outro condutor (Artº. 13.2 f) PEV 2023)
- Falha no cumprimento do Handicap por 7 seg

Decisão:

- Repreensão
- Multa € _____
- Tempo adicionado ao tempo total de corrida _____ seg (Artº. 13.7 a) PEV 2023)
- Tempo adicionado ao tempo de paragem obrigatória (Artº. 13.7 b) PEV 2023)
- Drive-through (Artº. 13.7 c) PEV 2023) Convertido em _____ seg (Artº. 13.9 a.4) e d) PEV 2023)
- Stop & go 7 seg (Artº. 13.7 d) PEV 2023) Convertido em 53 seg (Artº. 13.9 a.4) e d) PEV 2023)
- Anulação do melhor tempo Anulação dos _____ melhores tempos
- Anulação do tempo da volta onde ocorreu a infração
- Perda de _____ lugares na grelha de partida para a corrida _____
- Bandeira Preta (Artº. 2.5.4.1 d) Anexo H do CDI)

Aos concorrentes é recordado o direito de apelar de certas decisões dos Comissários Desportivos, de acordo com o Artigo 15 do Código Desportivo Internacional da FIA e do Artigo 14 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting, dentro do prazo regulamentado.

Colégio de Comissários

Mário Manso
Mário Manso

Presidente do Colégio de Comissários Desportivos

Tiago Fernandes
Tiago Fernandes
Comissário Desportivo

Bruno Vilela
Bruno Vilela
Comissário Desportivo

Recebido pelo Concorrente:

Data: <u>15/07/2023</u>	Nome: <u>LUIS VELOS</u>
Hora: <u>19H32</u>	Posição na Equipa: <u>CH EQUIPA</u>

Publicado no Quadro Oficial da Competição em 15/7/2023 às 19 h 55 m